



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.330/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, considerando o afastamento do servidor Jaime Cavalcante Alves, Reitor do IFAM, e, da servidora Maria Francisca Moraes de Lima, Reitora substituta, por motivo de viagem institucional, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard**, Diretor da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, matrícula SIAPE nº 2683883, para responder cumulativamente pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no período de **1º/09/2025 a 05/09/2025**, código CD-01.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

null N° 5742/2025 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 29 de Agosto de 2025

Port.\_n\_1330.2025.pdf

Total de páginas do documento original: 1

*(Assinado digitalmente em 03/09/2025 14:57 )*

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **5742**, ano: **2025**, tipo: **null**, data de Assinatura: **29/08/2025** e o código de  
verificação: **932f74dfbb**